

[COURT LOGO]

Notificação Oficial do Supremo Tribunal Estadual

Address 1
Address 2
Address 3

6 de junho de 2017

Prezado(a) _____:

Eu sou ministro(a) do Supremo Tribunal Estadual, a instância mais alta do judiciário de Massachusetts. Escrevo para informar que **este tribunal anulou uma ou mais condenações contra você**. A(s) condenação(ões) anulada(s) constam da(s) página(s) em anexo, organizadas por juízo, número do processo, acusação, e descrição.

Por que estas condenações foram anuladas?

Uma técnica pelo nome de Annie Dookhan cometeu sérias irregularidades ao desempenhar as suas funções em um laboratório forense estadual. O seu processo está entre os que foram afetados por estas irregularidades. Portanto, a Promotoria de Justiça decidiu reverter esta condenação e o juízo a extinguiu permanentemente. Em termos jurídicos, a acusação foi "extinta com julgamento do mérito". Esta decisão é irrevogável, e assim a promotoria não poderá reabrir esta acusação neste processo.

E agora?

Talvez você tenha recebido uma carta, em setembro do ano passado, informando que você poderia recorrer da condenação em juízo. **Agora não será preciso fazer isso. A condenação foi anulada e a acusação extinta.**

Qualquer condenação que constar da página em anexo será retirada da sua folha de antecedentes criminais dentro de 90 dias, o que poderá trazer importantes benefícios em relação a moradia, emprego, imigração, etc.

Porém, sua folha de antecedentes não estará sob sigilo. Para saber como pedir sigilo da folha de antecedentes penais, acesse o site www.masslegalhelp.org/cori.

Esta decisão só extingue as condenações afetadas pela conduta irregular da Sra. Dookhan. Qualquer condenação que não aparece na página em anexo será mantida.

Caso você tenha alguma dúvida sobre o conteúdo desta carta, ligue para o *Dookhan Case Hotline*, um disque-ajuda administrado pela Defensoria Pública de Massachusetts (*Committee for Public Counsel Services*): **888-999-2881**, ou então acesse o site **www.mass.gov/courts/druglab**.

Atenciosamente,

[**E-signature**]

Ministro(a) do Supremo Tribunal Estadual